

ANEXO VI – TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXXXXXXXX**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **XXXXXXXXXX** e do CPF nº **XXXXXXXXXX**.

CONSIDERANDO os procedimentos necessários ao CREDENCIAMENTO, com o objetivo de habilitação para possível contratação de pessoas jurídicas qualificadas para CONCESSÃO comum da exploração da modalidade lotérica instantânea, em meio físico e virtual, de acordo com as condições e especificações contidas no Edital de Credenciamento nº 003/2023-LOTTOPAR e seus anexos.

FIRMA o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, apresentando o compromisso de, em caso de convocação, atender a todas as condições previstas no Edital e seus anexos como requisito para assinatura do contrato de CONCESSÃO.

Ainda, DECLARA estar ciente de que, de acordo com o artigo 247 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o CREDENCIAMENTO não gera obrigação de assinatura do contrato de CONCESSÃO.

[inserir data]

[inserir nome da empresa]

[inserir nome do representante legal]

A Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 71/2023 – LOTTOPAR, HOMOLOGA o credenciamento da empresa acima qualificada.

O resultado dos CREDENCIADOS será divulgado nos termos do item 28 do Edital.

Este TERMO DE CREDENCIAMENTO poderá ser rescindido, conforme previsto no item 46 do Edital.

Comissão Especial de Credenciamento



ePROTOCOLO



Documento: **ANEXOVIEditalTermodecredenciamentoInstantanea.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer (XXX.605.399-XX)** em 11/12/2023 18:06 Local: LOTTOPAR/AOP, **Lucia Burzynski Bialli (XXX.636.389-XX)** em 11/12/2023 18:06 Local: LOTTOPAR/AOP.

Assinatura Simples realizada por: **Leonardo Teixeira da Silva (XXX.738.559-XX)** em 11/12/2023 18:06 Local: LOTTOPAR/AOP, **Guilherme Schlumberger (XXX.797.779-XX)** em 11/12/2023 18:08 Local: LOTTOPAR/AT.

Inserido ao protocolo **21.306.064-3** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 11/12/2023 18:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e8d0aedbe96ca638569de1305b15b055.